



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
ATA DE REUNIÃO

1393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 29 de junho de 2022

Local: Ambiente virtual

Horário:

Início: 10h

Término: 11h30min

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE) e MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo - Financeiro - DIRAFI). Justificada a ausência do Diretor ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP).

Convidados: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); ALESSANDRA CORRÊA (Gerente de Recursos Humanos - GERHUM).

1. ORDEM DO DIA:

1.1. **Processo nº 50901.006815/2022-31** - Expediente administrativo nas sextas feiras de Julho/2022. A DIREXE autorizou a possibilidade de liberação dos expedientes administrativo nos dias 08, 15, 22 e 29 de julho de 2022, mediante compensação, até 31 de outubro de 2022. Entretanto, deverá ser realizada análise minuciosa por cada gestor, de forma a garantir que processos ou situações que requeiram entregas nessas datas sejam observadas.

1.2. **Processo nº 50901.006487/2022-72** - Contratação pontual de um profissional Arquivista ou Bibliotecário. Debatido o assunto, a DIREXE decidiu por sobrestar a contratação em tela, uma vez que identificou-se a necessidade de complementação da instrução processual pelo **GEADMI**.

1.3. **Processo nº 50901.006349/2022-93** - Aquisição de Hidróxido de Sódio (Soda Cáustica) para atender demanda da ETA-PVC. A DIREXE autorizou a aquisição em tela e encaminhou à **GEADMI** para providências subsequentes.

1.4. **Processo nº 50901.005995/2022-33** - Contratação de Serviços de Apoio à Fiscalização de Obras de Contenção de Encostas no Porto de Itaituba. Debatido o assunto, A DIREXE entendeu pela necessidade de reanálise da setorial técnica em relação aos serviços de topografia, cabendo, portanto, complementação da instrução processual. Devemos autos retornar à **DIRGEP**.

1.5. **Processo nº 50901.006827/2022-65** - Contratação de Serviço de Monitoramento de embarcações por assinatura. A DIREXE encaminhou os autos à **GEJURI** para emissão de Parecer Jurídico, previamente à decisão da Diretoria Executiva.

1.6. **Processo nº 50901.000904/2021-92** - Prorrogação da Vigência do ACT 2021/2022. A DIREXE ratificou a prorrogação do ACT, por mais 30 (trinta) dias, considerando a mudança da redação da cláusula LIBERAÇÃO E TROCA DE SERVIÇO, decorrente das tratativas realizadas pela Comissão com os Sindicatos. Neste contexto, os autos devem ser remetidos à **GEJURI** para fins de edição do Instrumento Jurídico correspondente, bem como ao **CONSAD**, para fins de conhecimento, dada as circunstâncias da matéria.

1.7. **Processo nº 50901.005699/2022-32** - Vantagem Pessoal Temporária. A DIREXE tomou conhecimento.

1.8. **Processo nº 50901.005402/2022-39** - Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamento de proteção individual a serem distribuídos no Porto de Belém, Terminal de Miramar, Terminal de Outeiro, Porto de Vila do Conde, Porto de Santarém e Edifício Sede. A DIREXE autorizou o remanejamento do valor complementar de R\$ 26.104,27 (vinte e seis mil cento e quatro reais e vinte e sete centavos), da rubrica "Tecnologia da Informação" para rubrica "Material de Consumo" e encaminhou à **GEFINS** para providências subsequentes.

1.9. **Processo nº 50901.002682/2022-23** - Obra de Implantação do Sistema de Supervisão de Movimentação de Fluidos no Terminal de Miramar. A DIREXE autorizou o prosseguimento da contratação em tela, por meio de processo licitatório. Nesse contexto, considerando o limite de alçada, os autos devem seguir à **COPELI**, para elaboração de minuta de Edital; após, à **GEJURI**, visando emissão de Parecer Jurídico; e à **GEGEST**, para análise de conformidade. Ato contínuo, os autos devem retornar à DIREXE para endereçamento ao **CONSAD**.

1.10. **Processo nº 50901.003301/2021-42** - Instrumento de Gestão de Planejamento de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ). A DIREXE aprovou a revisão do IN - 2501.02 - Instrumento de Gestão de Planejamento de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) e encaminhou à **GEGEST** para providências subsequentes.

1.11. **Processo nº 50901.006577/2022-63** - Auto de Infração - Alfandega. A DIREXE acatou a sugestão da **GEJURI**, considerando a ausência de elementos para interposição de defesa, devendo ser dado conhecimento à **GEFINS** e à **DIRGEP**.

1.12. **Processo nº 50901.001993/2022-75** - Revisão do Projeto do Terminal de Múltiplo Uso II (TMU II) do Porto de Vila do Conde. A DIREXE autorizou a contratação em tela, por meio de processo licitatório. Nesse contexto, encaminhou os autos à **COPELI** para elaboração de minuta de Edital, e, após, à **GEJURI** para emissão de Parecer Jurídico.

1.13. **Processo nº 50901.009483/2021-65** - Requerimento de ressarcimento de danos. Com base no Parecer Jurídico constantes nos autos, acatado pela **GEJURI**, a DIREXE deferiu o pleito e encaminhou à **GEFINS** para providências subsequentes.

1.14. **Processo nº 50901.006241/2022-09** - 15º Contrato de Transição - área de 4.700 m². Considerando o que consta nos autos, a DIREXE aprovou a prorrogação contratual em tela e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.15. **Processo nº 50901.001271/2022-11** - Autorização para realização de investimentos nas áreas STM04 e STM05, não previstos nos Contratos de Arrendamento nº 01/2018 e nº 01/2019. A DIREXE autorizou a celebração de TERMO DE COMPROMISSO DE RISCOS E RESPONSABILIDADES com o CONSÓRCIO PORTO SANTARÉM e encaminhou à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.16. **Processo nº 50901.004554/2022-14** - Folha de Pagamento - Troca de Serviços. A DIREXE tomou conhecimento.

2. **ASSUNTOS GERAIS:**

2.1. Não houve.

3. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, que depois de lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 29 junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 29/06/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 29/06/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 29/06/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5783221** e o código CRC **4239E6BB**.



Referência: Processo nº 50901.000914/2022-17



SEI nº 5783221

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br